

9º LEILÃO

Classic

MANGALARGA

save the date

10 • JUNHO • 2025

À PARTIR DAS 20H

 **LIVE** APRESENTAÇÃO DOS
ANIMAIS 09/JUN

OS ANIMAIS SERÃO
APRESENTADOS AO VIVO

GALENA J.E.B. (T.E.)

Reg: 232277/P | Nasc: 07/11/2023 | Sexo: Fêmea | Pelagem: Alazã

lote 01



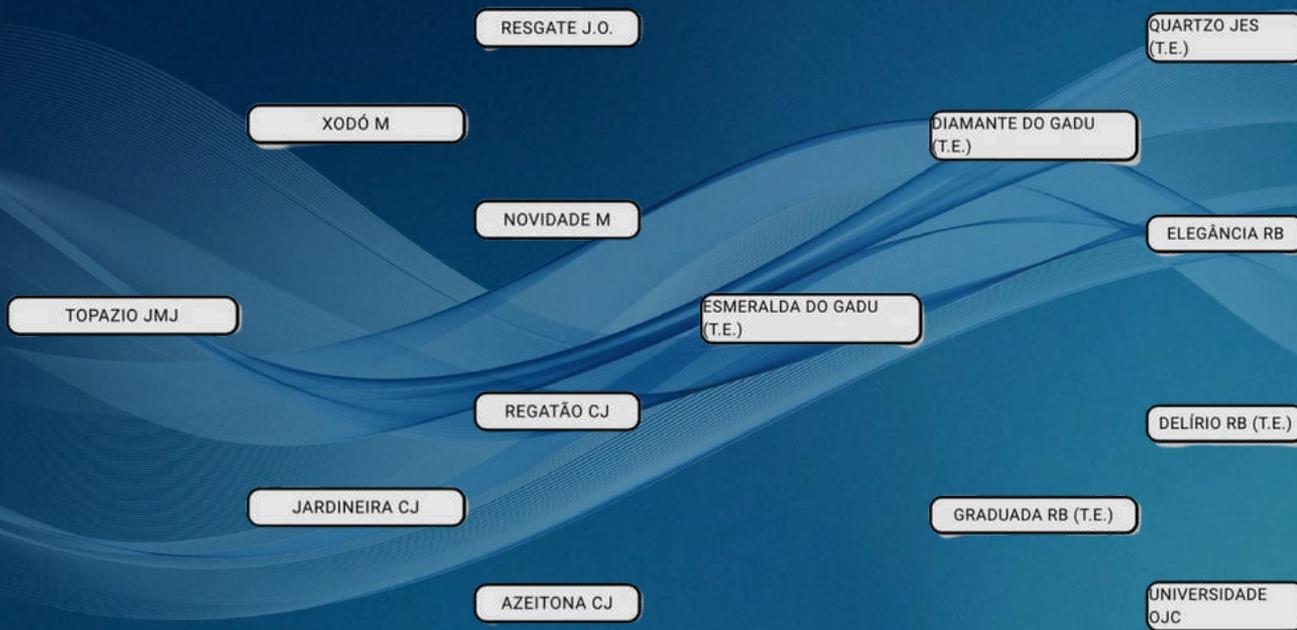
Tirada do time de pistas do haras JEB.

Galena é uma potranca de extremo equilíbrio , beleza racial e muita marcha. Filha do grande Topázio JMJ na reservada Grande campeã Nacional potra Esmeralda do Gadu que vai ao sangue de Diamante do Gadu em Graduada RB. Pronta para continuar sua campanha nas pistas e se tronar uma grande matriz e doadora pelas suas qualidades como indivíduo e pela sua genética de ponta. Em sua primeira apresentação conquistou o segundo reservado campeonato de marcha e geral em Franca 2025.

CLIQUE NA IMAGEM ABAIXO PARA ASSISTIR AO VÍDEO



Genealogia



IPANEMA DO CORUMBAU (T.E.)

Reg: 211980/D | Nasc: 29/12/2014 | Sexo: Fêmea | Pelagem: Alazã

lote **02**



NB

Atenção para esta grande matriz de pelagem alazã salpicada filha direta dos grandes Prêmio do Otnacer e Catena JES.

Registrada com classificação ótima (94.25 pontos) , com mais de 20 premiações em pista onde destacamos o Reservado Campeonato em Franca 2018.

Muito expressiva e caracterizada , possui linda frente ,paleta com boa inclinação , cernelha destacada , ótimo tronco , garupa correta e marcha com muita maciez e comodidade.

Égua destaque do nosso leilão.

Segue prenha do pampa de alazão amarelho Império do BSB (Luar do HIC X Sardenha RPN) de 03/03/2025.

CLIQUE NA IMAGEM ABAIXO PARA ASSISTIR AO VÍDEO

IMPÉRIO DO BSB



Genealogia



ÉVORA J.E.B. (T.E.)

Reg: 227509/P | Nasc: 24/10/2021 | Sexo: Fêmea | Pelagem: Alazã

lote **03**



Linda égua direto da fonte JEB para engrandecer nosso leilão.

Filha direta do extraordinário Jambo da Sabaúna em Zulemita SP do Papu portanto trazendo um choque de sangue muito interessante.

Muito equilibrada com lindo conjunto de frente , bom tronco , aprumos corretos e marcha de alto nível.

Para quem procura uma fêmea que poderá entrar no time de pistas do haras e se tornar uma grande doadora de embriões.

CLIQUE NA IMAGEM ABAIXO PARA ASSISTIR AO VÍDEO



Genealogia

FORRÓ R

LICOR SP-2

HÉRCULES DA JANGA
(T.E.)

DACAR F.F.

BIRMÂNIA DO CEDRO
ALTO

INTRIGA SP-2

JAMBO DA SABAUNA (T.E.)
(LM)

ZULEMITA SP DO PAPU

CAPITÃO DO IVAÍ

STATUS J.O.

CASCATA J.O. (T.E.)

IARA SP DO PAPU

GRAMA GA (T.E.)

INDIRA SP1

TAILÂNDIA VJC (T.E.)

Reg: 225331/P | Nasc: 22/01/2020 | Sexo: Fêmea | Pelagem: Alazã

lote **04**



NB

Tailândia apresenta uma ótima qualidade de sela, sendo muito macia e cômoda. Apresenta uma genética de campeões, sendo irmã paterna da 1ª Reservada Grande Campeã Nacional Potranca Utopia VJC e de Guarânia do AEJ, Grande Campeã Nacional égua 2022.

Sua mãe é filha direta do grande Quartzo JES em Garupeira da Matta que vai ao sangue do raçador Atlas RN.

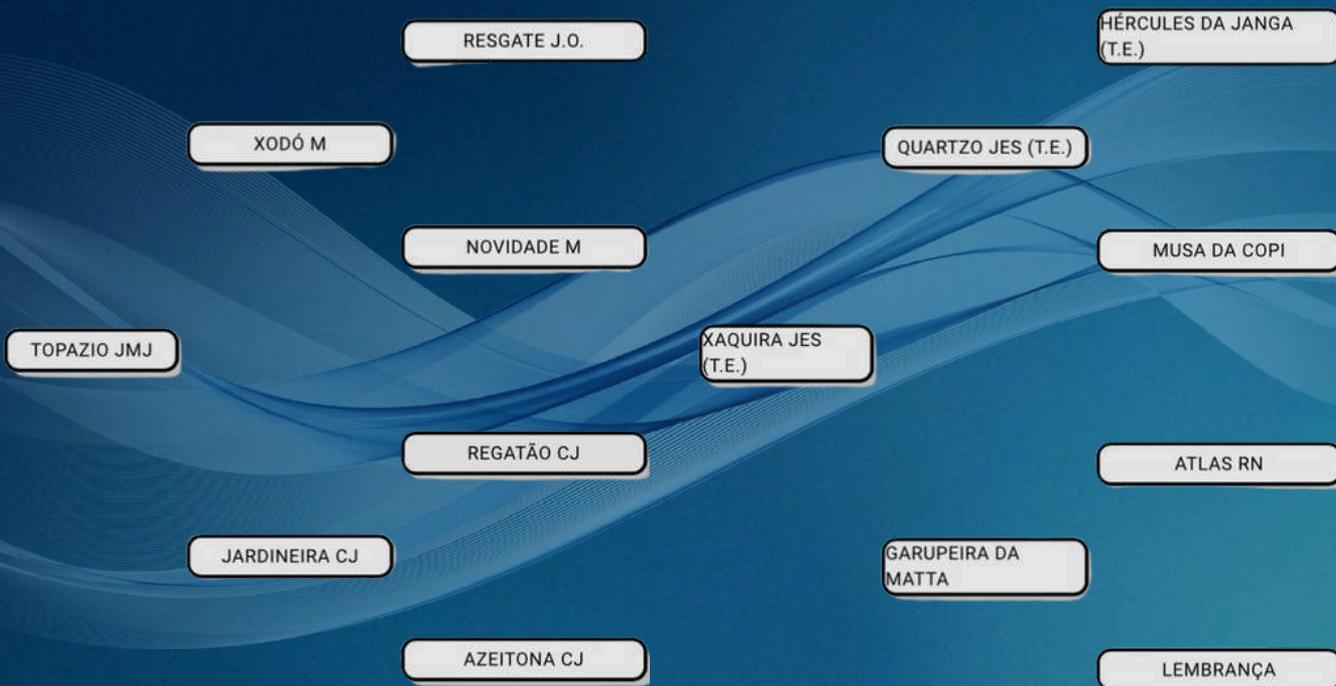
Agregando todas as suas qualidades como indivíduo, juntamente com sua genética, pode somar em qualquer plantel da raça Mangalarga.

Sela extraordinária para enfrentar pistas e poeiras por todo o país.

CLIQUE NA IMAGEM ABAIXO PARA ASSISTIR AO VÍDEO



Genealogia



GAMBINA MANGABAIA (T.E.)

Reg: 206995/D | Nasc: 28/12/2012 | Sexo: Fêmea | Pelagem: Alazã Amarela

lote **05**



Simplemente uma irmã própria de uma das grandes éguas da raça Bambininha do Gadu. Doadora muito forte estruturada de ótimo tronco raçuda e muito boa de sela, filha direta do grande Vermute ACF em Bambina Mangabaia.

Com Eldorado AOR produziu Isla Negra AOR de pelagem preta (condomínio haras Mayaras e haras Germana) detentora de 40 premiações em 2023 onde destacamos os campeonatos de marcha e geral na Brasileira em São Pedro e reservado campeonato Nacional de marcha e geral 2023 onde sagrou-se a líder do ranking nesse mesmo ano.

Para os criadores que estão investindo nas pelagens sem dúvida uma grande oportunidade. Possui pequena claudicação não podendo ser usada para cavalgadas.

CLIQUE NA IMAGEM ABAIXO PARA ASSISTIR AO VÍDEO



Genealogia



GUARANÁ ACF

Reg: 210611/D | Nasc: 09/09/2014 | Sexo: Macho | Pelagem: Alazã Bragada

lote **06**



Este excepcional reprodutor estará à venda em nosso leilão sendo oferecido 50% de suas cotas.

Um dos maiores ganhadores de copas e campeonatos de marcha dos últimos anos sem sombra de dúvidas. No que se refere a sua marcha, Guaraná dispensa maiores comentários e em sua morfologia, destacamos seus membros, conjunto de frente, tronco e garupa de boa qualidade e com a pelagem alazã bragada dando – lhe uma beleza incontestável.

Possui quase 100 premiações entre campeonatos e reservados campeonatos e foi também bi – reservado grande campeão nacional de marcha nos anos de 2018 e 2019 e também grande campeão Brasileiro de marcha em 2019, grande campeão na copa de marcha de Areado e reservado grande campeão na copa de marcha de Quadra em 2019.

O comprador ficará sócio dos amigos do haras LG localizado em Jarinu-SP e revezará seu alojamento de ano em ano mas já poderá levá-lo para sua casa.

IMPERADOR ROMANO (T.E.)

Reg: em andamento | Nasc: 15/04/2024 | Sexo: Macho | Pelagem: Alazã

lote **07**



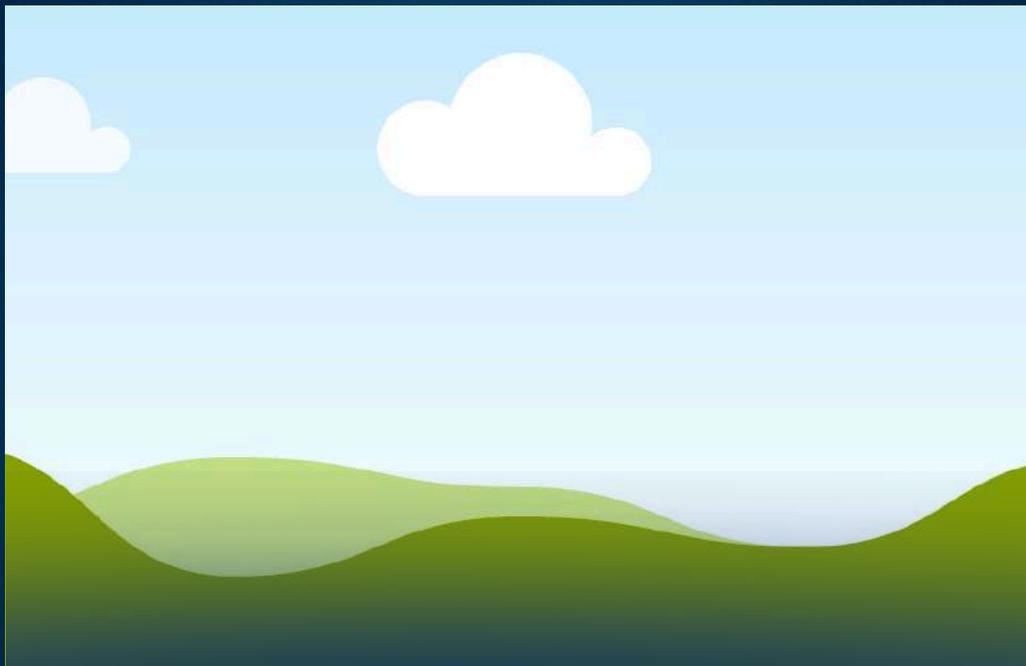
Potro tirado da cabeceira do plantel RR.

Filho de Imperial Donat em July da Piratininga.

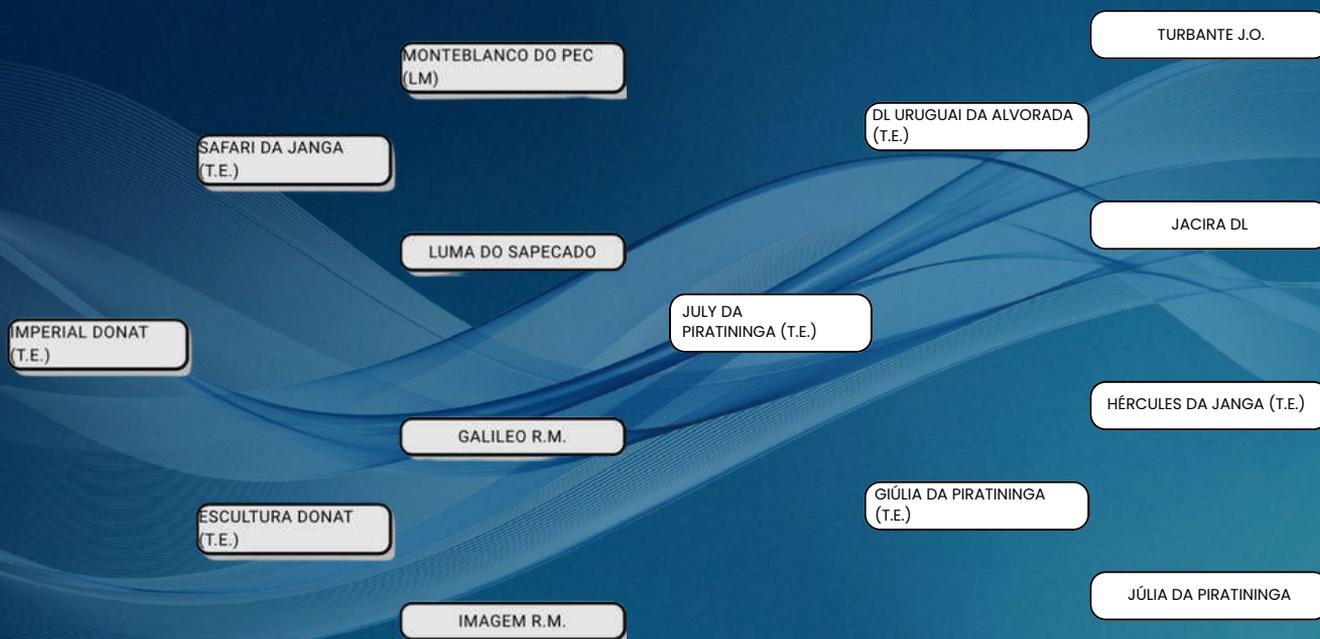
Equilibrado com marcha de alto nível e morfologia correta dando-lhe todas as condições de enfrentar as pistas mais pesadas da raça.

Potro de pista com futuro também na reprodução.

Poderá ser inscrito na Nacional 2025 em nome do comprador na categoria potro mirim.



Genealogia



GUARÂNIA J.E.B. (T.E.)

Reg: 231887/P | Nasc: 01/01/2024 | Sexo: Fêmea | Pelagem: Alazã

lote **08**



Atenção para esta potra filha simplesmente de 2 grandes campeões Nacionais (Diamante do Gadu X Guarânia do AEJ).

Alazã salpicada com racial forte, caracterizada e de muita beleza, equilíbrio e marcha de altíssimo nível.

Para ser introduzida em qualquer plantel da raça Mangalarga e ser explorada com os grandes reprodutores da atualidade.

CLIQUE NA IMAGEM ABAIXO PARA ASSISTIR AO VÍDEO



Genealogia

HÉRCULES DA JANGA
(T.E.)

XODÓ M

QUARTZO JES (T.E.)

TOPAZIO JMJ

MUSA DA COPI

JARDINEIRA C.J

DIAMANTE DO GADU
(T.E.)

GUARÂNIA DO A.E.J.
(T.E.)

VERMUTE ACF (T.E.)

VERMUTE ACF (T.E.)

ELEGÂNCIA RB

UBERLÂNDIA DO A.E.J.
(T.E.)

ACÁCIA DA JAUAPERI

UBERLÂNDIA ACF

ATLÂNTICO R.M.

Reg: 227889/P | Nasc: 17/11/2021 | Sexo: Fêmea | Pelagem: Pampa de Castanho

lote **09**



Que cavalo esse Atlântico RM.

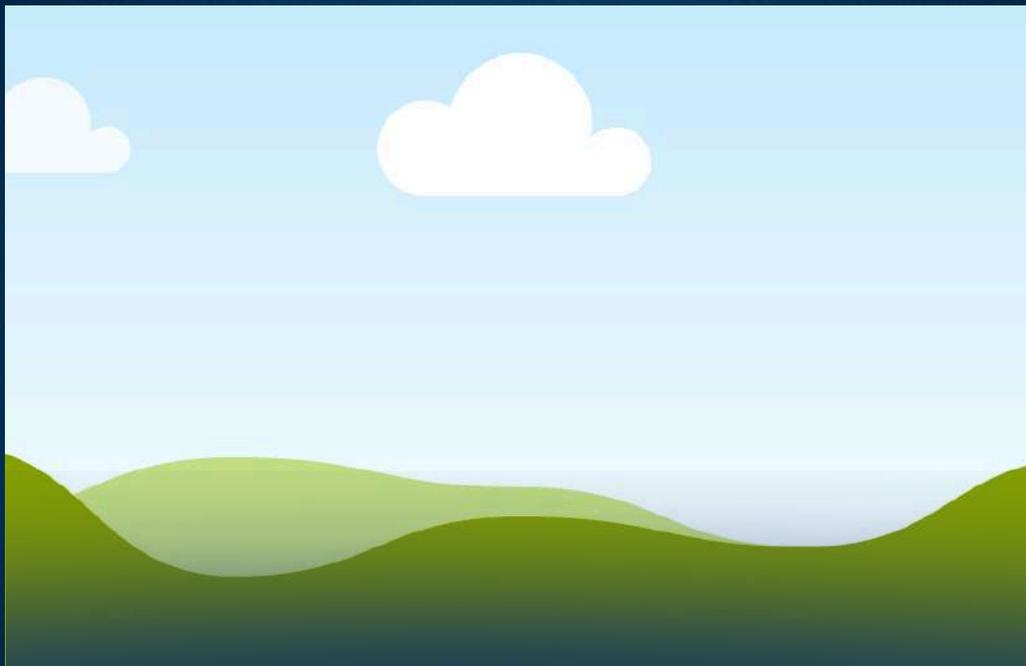
Filho de Justiceiro RM que vai ao sangue de Xingú JB em Ximbica OJC em doadora OJC filha direta de Jambo da Sabaúna em égua sangue Corli.

Como se não bastasse toda sua qualidade genética possui grande equilíbrio com marcha de alto nível e morfologia correta que o fizeram conquistar títulos importantes como :

Reservado campeão de marcha e geral na Brasileira 2024;

Campeão de marcha e geral pelagem pampa e pelagens em Ribeirão Preto 2024.

Pra quem procura um cavalo de sela chegou a hora.



Genealogia



ETIÓPIA J.E.B. (T.E.)

Reg: 227142/P | Nasc: 02/12/2021 | Sexo: Fêmea | Pelagem: Alazã Salpicada

lote **10**



Atenção selecionadores da raça Mangalarga.

Tamanho a importância deste nosso leilão o Haras JEB nos oferece simplesmente uma irmã própria da Grande campeã Nacional égua Guarânia do AEJ.

Linda , equilibrada , mediolinea e muita qualidade de marcha para esta ótima égua alazã salpicada da grife JEB.

CLIQUE NA IMAGEM ABAIXO PARA ASSISTIR AO VÍDEO



Genealogia



DANÇA DA SABAÚNA (T.E.)

Reg: 208670/D | Nasc: 16/12/2013 | Sexo: Fêmea | Pelagem: Alazã

lote **11**



Ótima matriz filha do grande Jambo da Sabaúna em Hungria 3W.
Feminina, raçuda e muito boa opção ser usada com grandes
reprodutores da atualidade.
Possui pequena claudicação não podendo ser usada para cavalgadas.

CLIQUE NA IMAGEM ABAIXO PARA ASSISTIR AO VÍDEO



Genealogia



JÓIA DO B.S.B. (T.E.)

Reg: em andamento | Nasc: 05/01/2024 | Sexo: Fêmea | Pelagem: Alazã Salpicada

lote **12**



Potra alazã de crina loira e genética de alto nível à disposição em nosso 9º Leilão Classic Mangalarga.

Filha do grande Mundo Novo 42 em Síria da Janga que vai ao sangue de Topázio JO.

Muita qualidade morfológica e marcha de alto nível.

Futura matriz.

CLIQUE NA IMAGEM ABAIXO PARA ASSISTIR AO VÍDEO



Genealogia

SUPREMO ACF

NAIROBI MANGALARGA

VERMUTE ACF (T.E.)

TOPÁZIO J.O. (T.E.)

GAIVOTA DA JAUAPERI (T.E.)

LUIZA J.O.

MUNDO NOVO 42 (T.E.)

SÍRIA DA JANGA (T.E.)

CRITÉRIO DO HAB

BRIGADEIRO DA JANGA

UBERLÂNDIA ACF

ÓPERA DA JANGA (T.E.)

PLUMA DA CARA

LADY DI J.O.

GÁLIA R.M.

Reg: 189869/D | Nasc: 26/01/2005 | Sexo: Fêmea | Pelagem: Pampa de Castanho

lote **13**



Ótima matriz de pelagem pampa de castanho com genética apurada e muita qualidade de marcha.

Registrada com classificação Ótima , é uma matriz de muita raça e caracterização.

Filha de Jorael do Jaó em égua com sangue da Bahia da tropa do amigo Tourinho de Abreu.

Como se não bastasse todas as suas qualidades , segue prenha do Homozigoto Puma RM de 11/09/2024.

CLIQUE NA IMAGEM ABAIXO PARA ASSISTIR AO VÍDEO

DANDARA DA
ESTÂNCIA FS (FILHA)



PUMA RM

Genealogia

CAPITEL DE LUAR

TURBANTE J.O.

JOYNNY DO JAÓ

NAVARONE TA

GISELLI DA PENA BRANCA

CAPRICHOSA TA

JORAEI DO JAÓ

DÚVIDA TA

DERSU FLAPS

PALADINO

DEUSANEGRA DO JAÓ

LIÇA TA

GARUFA DO LAGEADO

GORDINHA TA

MONALISA DO MAIATE

Reg: 215695/D | Nasc: 30/09/2016 | Sexo: Fêmea | Pelagem: Alazã

lote **14**



Outra grande matriz filha direta de Vermute ACF em Xarda ACF que vai ao sangue da importante Pluma da Cara.

Forte , equilibrada e de boa marcha , é sem dúvidas nenhuma mais uma importante matriz do nosso leilão.

Segue prenha de Triunfo Três Rios de 24/02/2025.

CLIQUE NA IMAGEM ABAIXO PARA ASSISTIR AO VÍDEO



TRIUNFO TRÊS RIOS



Genealogia

FRAQUE OB

CRITÉRIO DO HAB

SUPREMO ACF

SANHAÇO ACF

VIOLETEIRA DA BOA VISTA

FAGULHA ACF

VERMUTE ACF
(T.E.)

XARDA ACF (T.E.)

DL URUGUAI DA ALVORADA
(T.E.)

JAMBO DA CARA

GAIVOTA DA JAUAPERI
(T.E.)

PLUMA DA CARA

ÉPOCA LHL

LIBRA R.A.A.

ESFERA DO BSB (T.E.)

Reg: 223742/D | Nasc: 10/09/2019 | Sexo: Fêmea | Pelagem: Alazã

lote **15**



Filha do grande Vermute ACF em Noruega da Sabaúna que é considerada uma das grandes matrizes criadas pela tropa Sabaúna. Muita qualidade de marcha com ótima estrutura e equilíbrio entre as partes.

Ótima opção para reprodução natural e coleta de embriões.

Possui pequena claudicação não podendo ser usada para cavalgadas.

CLIQUE NA IMAGEM ABAIXO PARA ASSISTIR AO VÍDEO



Genealogia

FRAQUE OB

FORRÓ R

SUPREMO ACF

HÉRCULES DA JANGA
(T.E.)

VIOLETEIRA DA BOA VISTA

BIRMÂNIA DO CEDRO ALTO

VERMUTE ACF (T.E.)

NORUEGA DA SABAUNA
(T.E.)

DL URUGUAI DA ALVORADA
(T.E.)

TURBANTE J.O.

GAIVOTA DA JAUAPERI
(T.E.)

BANDEIRA DL (T.E.)

ÉPOCA LHL

JACIRA DL

Regulamento

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As vendas realizadas no 9º Leilão Classic Mangalarga (doravante referido simplesmente como "Leilão") são irrevogáveis e irratificáveis, não podendo o COMPRADOR recusar o animal ou solicitar redução de preço após a batida do martelo. Todos os participantes do Leilão devem ler o presente Regulamento e esclarecer eventuais dúvidas antes do início do Leilão. Os compradores estão e estarão obrigados a acatar os termos e condições deste Regulamento, não lhes sendo permitido, em qualquer hipótese, alegar desconhecimento do presente Regulamento. Como de praxe, o COMPRADOR, através de lances, estabelece livremente o preço de compra e nenhum eventual índice deflacionário poderá implicar na alteração do valor de compra apurado na batida do martelo.

2. O valor de cada lance, multiplicado por 52 (cinquenta e dois), será o valor total do negócio. Assim, por exemplo, um lance de R\$ 1.000,00 para compra de um determinado lote representa uma oferta de R\$ 52.000,00 para compra desse lote.

3. Imediatamente após a batida do martelo, o COMPRADOR emitirá NOTA PROMISSÓRIA sem data de vencimento, no valor total do negócio e assinará o Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva de Domínio. O COMPRADOR deverá também preencher a ficha cadastral que lhe será entregue após a batida do martelo, fornecendo todos os dados solicitados pela empresa organizadora e promotora do Leilão (doravante simplesmente "Promotora do Leilão").

4. Assiste ao leiloeiro o direito de recusar lances de pessoas que, a seu exclusivo critério, não estejam em condições de entabular negócios ou que por qualquer motivo não considere idôneas. À VENDEDORA reserva-se o direito de solicitar avalista ao COMPRADOR, cabendo a ela VENDEDORA, com exclusividade, a aprovação do nome do avalista.

5. Nas vendas a prazo, o COMPRADOR dará à VENDEDORA, em penhor, os animais adquiridos no Leilão, até a quitação total do preço de compra ou de sua dívida, o que for maior, ficando, porém, o COMPRADOR de posse dos animais apenas na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem os onerar sem o expresso consentimento por escrito da VENDEDORA. O COMPRADOR compromete-se a manter os animais adquiridos protegidos, bem tratados e cuidados e em conformidade com as melhores práticas e medidas sanitárias. Caso venha ocorrer a morte dos animais, na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando à VENDEDORA qualquer responsabilidade. As crias/produtos que nascerem dos animais comercializados são considerados frutos ou rendimentos provenientes dos animais adquiridos, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos à VENDEDORA, pois também estão sujeitos à reserva de domínio estipulada neste Regulamento.

6. O COMPRADOR pagará à empresa Promotora do Leilão uma comissão de compra equivalente a 8,5 (oito vírgula cinco por cento) do valor total de compra apurado na batida do martelo. Na hipótese de não concretização do negócio após a batida do martelo, o COMPRADOR ainda assim estará responsável pelo pagamento da comissão de compra, a menos que o cancelamento do negócio tenha ocorrido por culpa exclusiva da VENDEDORA, hipótese em que caberá à VENDEDORA arcar com o pagamento da comissão de compra. Nos casos de pagamento com qualquer desconto concedido pela VENDEDORA (vide Capítulo III abaixo), o valor da comissão de compra, Será calculado sobre o valor total de compra, sem o desconto.

7. O lance do COMPRADOR obriga-o a concretizar o negócio de compra do lote, nos termos do artigo 427 do Código Civil. Ao efetuar um lance através de qualquer plataforma digital ou por telefone da mesa operadora, o cliente estará assumindo o compromisso Irrevogável e Irretirável de comprar o lote ofertado.

8. O acerto de contas será feito no escritório da empresa Promotora do Leilão, montado no recinto do Leilão, na data do Leilão ou até às 11:00 horas do dia seguinte. Para os compradores que não estiverem presentes no recinto na hora da arrematação, serão enviados, via e-mail, o contrato de compra e venda com reserva de domínio e a Nota Promissória, para assinatura digital do COMPRADOR, além das informações bancárias para pagamento da primeira parcela e da comissão de compra devida à empresa Promotora do Leilão.

9. Os animais adquiridos só serão liberados para retirada na propriedade da VENDEDORA após (I) o recebimento do contrato de compra e venda devidamente assinado digitalmente pelo COMPRADOR e (II) após comprovação de quitação da parcela de entrada e da comissão de compra.

9.1. A retirada dos animais deverá ser feita em no máximo 05 (cinco) dias corridos após o Leilão, Impreterivelmente, sob pena do pagamento de custo de estadia a campo, no valor diário de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). Fica facultado à VENDEDORA reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada. A responsabilidade por quaisquer custos, acidentes, inclusive morte, cuidados veterinários e medicamentos após a batida do martelo será exclusiva do COMPRADOR. Acidentes ou até mesmo a morte dos animais após a batida do martelo, ainda que decorrentes de caso fortuito ou força maior, não eximirão o COMPRADOR do pagamento do valor total de COMPRA e da comissão de compra, não restando à VENDEDORA qualquer responsabilidade.

10. O COMPRADOR deverá inspecionar o animal adquirido antes de retirá-lo, inclusive com assessoria técnica e veterinária, haja vista que, após a retirada, não serão aceitas quaisquer reclamações acerca e/ou sanidade dos animais.

11. O atraso no pagamento de qualquer das parcelas devidas à VENDEDORA implicará no vencimento antecipado de todo saldo devedor, ficando assegurado à VENDEDORA o direito de, a seu exclusivo critério: (i) promover a cobrança executiva da totalidade da dívida, acrescida de Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, multa de 10% (dez por cento) sobre o total da dívida e correção monetária calculada pelo IGP•M, além de 20% (vinte por cento) sobre o montante do débito para cobrir custos com honorários e despesas com advogados; ou (ii) optar pela reintegração na posse do animal, rescindindo-se, em consequência, o contrato de compra e venda e perdendo o COMPRADOR em favor da VENDEDORA todos os valores já pagos, sem prejuízo de responder também o COMPRADOR por eventuais prejuízos, perdas e danos e lucros cessantes. A reintegração na posse do animal em caso de inadimplemento não dependerá de qualquer demonstração de "perigo de dano em caso de demora" ou de "risco ao resultado útil do processo", podendo a mora do COMPRADOR ser comprovada por qualquer meio, inclusive mediante o protesto da Nota Promissória e do contrato de compra e venda com reserva de domínio.

11.1. O domínio do animal negociado no Leilão somente será adquirido pelo COMPRADOR após a quitação do valor total do preço de compra, quando então a VENDEDORA deverá entregar ao COMPRADOR os documentos necessários à transferência do animal perante a ABCCRM, bem como devolver a NOTA PROMISSÓRIA emitida pelo COMPRADOR em garantia do negócio.

12. O ICMS para equinos acima de 03 (três) anos será calculado de acordo com a legislação do Estado de São Paulo.

13. Todas as informações constantes do catálogo são de responsabilidade da VENDEDORA, não sendo responsabilidade do leiloeiro e nem da empresa Promotora do Leilão,

13.1. A RPN LEILÕES LTDA, na qualidade de empresa Promotora do Leilão, atua apenas como intermediária das transações, envidando todos os esforços para a regularidade dos negócios, mas não responde solidária nem subsidiariamente pela vendas realizadas no Leilão e nem pelas obrigações assumidas pelas partes.

13.2. A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão altera e prevalece sobre as condições e descrições contidas no catálogo e no Regulamento.

CAPÍTULO II – DAS PARCERIAS E CONDOMÍNIOS (VENDAS DE 50%)

14. Nos casos de venda de 50% (cinquenta por cento) de animais ou embriões, ficará automaticamente constituído condomínio entre COMPRADOR e VENDEDORA, aplicando-se as condições específicas constantes da descrição de cada lote no catálogo e apregoadas pelo leiloeiro durante o Leilão. Nas vendas de 50% , o animal ou embrião após nascido, ficará alojado um ano com cada condômino, de forma alternada, sendo direito do comprador optar por ficar com o animal no primeiro ano que se inicia no dia seguinte à data do leilão.

14.1. Nem comprador nem vendedor poderão alienar, ceder, dar em garantia ou por qualquer outra forma transferir a sua participação no animal em parceria a terceiros sem antes oferecê-la à outra parte, a qual terá preferência na aquisição da metade da parte ofertante, nas mesmas condições negociadas com o terceiro interessado. Disso e para a correta preservação desse direito de preferência, nem comprador nem a vendedora poderão vender, sem o consentimento da outra parte, sua participação no animal em parceria em leilões ou qualquer outra modalidade de pregão.

15. As decisões sobre o animal em geral, sua campanha em exposições e sobre o valor de eventual venda de barrigas e/ou embriões serão tomadas em conjunto pelos condôminos, COMPRADOR e VENDEDORA, sempre dentro do espírito de parceria que deve nortear a propriedade em condomínio e, também, com o que for melhor para o animal, sua preservação e sua valorização.

16. Todos os custos com a manutenção do animal, tais como despesas com alimentação, medicamentos, veterinários e treinamento serão arcadas exclusivamente pela parte com a qual o animal estiver alojado no momento, com exceção das despesas de reprodução, que serão suportadas na forma descrita no item 17 abaixo. Da mesma forma, os custos para participação do animal em exposições, copas e outros eventos do gênero serão sempre arcados pela parte com a qual o animal estiver alojado no momento do evento. Os prêmios e pontos conquistados pelo animal também parte com a qual estiver no animal no momento.

17. Cada Parte terá direitos iguais na vida reprodutiva do animal, sendo que, assim, cada uma delas terá direito a um embrião de forma intercalada. Os custos para formação dos embriões (cobertura, sêmen, transporte de sêmen, veterinário, receptoras, medicamentos etc) serão todos arcados pela parte a quem for pertencer o embrião.

18. Os animais e/ou embriões arrematados em forma de parceira (isto é, compra de 50%), poderão, se o COMPRADOR assim desejar, permanecer na propriedade da VENDEDORA, se com isso a VENDEDORA também expressamente concordar por escrito, ficando desde já estipulada uma taxa mensal de estadia de R\$2.000,00 (dois mil reais), a qual será corrigida anualmente pela variação do IGP-M na menor periodicidade permitida em lei. Despesas com exames diagnósticos, laboratoriais, cirurgias, honorários de veterinários, medicamentos, material de qualquer natureza, dentre outras serão pagas pelo COMPRADOR em adição ao valor acima, na respectiva proporção de sua participação no condomínio.

19. Os exames de compra somente poderão ser efetuados antes do leilão.

CAPÍTULO III
DAS OPÇÕES DE PAGAMENTO

20. O COMPRADOR poderá optar por uma das formas de pagamento abaixo.

20.1 PAGAMENTO EM PARCELAS MENSAIS: parcela Inicial, devida no ato da aquisição, correspondente ao valor do lance multiplicado por 2 (dois), mais 25 (vinte e cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas correspondentes ao valor do lance multiplicado por 02(dois).

20.2 PAGAMENTO À VISTA: sobre o preço total da compra haverá um desconto de 5% (cinco por cento) e o valor então apurado será pago no ato da aquisição.

Ouro Fino, 10 de junho de 2025

Para mais informações:

Paradedá: (11) 99156-3660

Gereba: (14) 99666-3131

Karol (escritório): (35) 99900-3188